



INDICAÇÃO 471 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a construção de um abrigo para passageiros no ponto de parada já existente, situado na Rua Paulo Chapiewsky, em frente ao acesso do Instituto Federal Catarinense (IFC) – campus São Bento do Sul, no bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

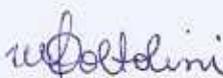
A necessidade de melhoria foi trazida ao conhecimento da vereadora pela comunidade escolar do IFC, que solicitou a construção de um abrigo na parada de ônibus que leva os estudantes. Cabe destacar que os alunos do Instituto aguardam o ônibus em um local descoberto e, muitas vezes, são obrigados a ir até o terminal de passageiros para não esperar ao ar livre, expostos tanto ao sol quanto à chuva.

Em contato com o responsável pelo IFC, ele apontou dois locais onde poderia ser realizada a construção do abrigo, os quais estão sinalizados nas imagens a seguir.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição!

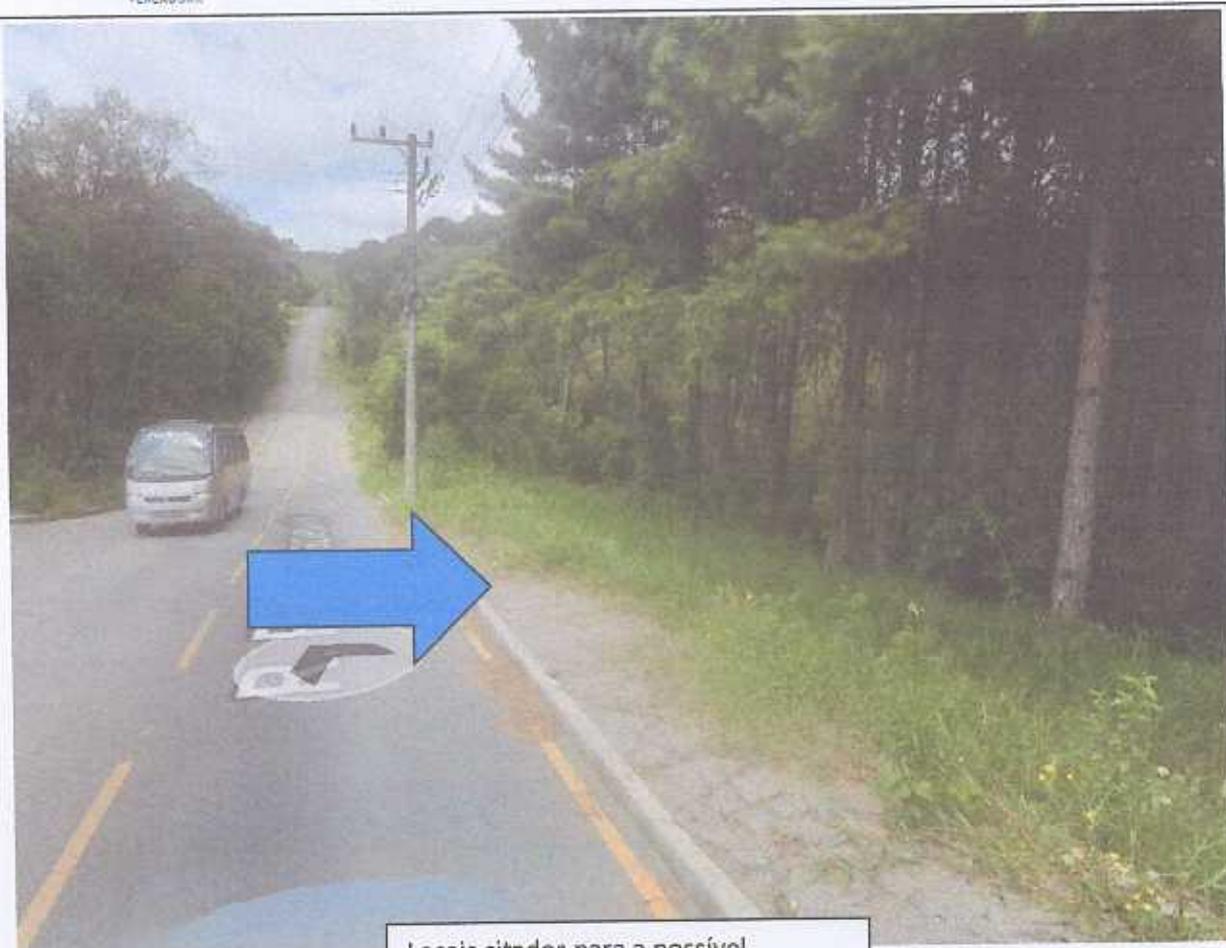
Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 2025.


ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CM535 21/02/2025 11:18

506/2025



Locais citados para a possível
construção de abrigo de passageiros.



Zuleica Voltolini
ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista